

AMUSEP

Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio
Av. Dom Pedro I, S/N – Terminal Rodoviário – Cornélio Procópio – PR
Fone: 0800-090-0508 Ramal: 251/252 – e-mail: amusep@cp.pr.gov.br

DISPENSA Nº 005/2026

CONTRATANTE: AMUSEP

OBJETO: Aquisição de Placas de sinalização Vertical para o Aeroporto Municipal Francisco Moreira Junior, em atendimento aos requisitos regulatórios da ANAC para pistas de Categoria Código 2, conforme anexo 2 do edital.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De: 13/10/2026 Às 08:00horas

Até: 15/10/2026 Às 17:00horas

PERÍODO DE LANCES

Sem lances, envie seu melhor preço já na proposta, através do e-mail: amusep.licitacao@gmail.com

DATA DA ABERTURA:

a partir das 09h00m do dia 16/10/2026.

LOCAL: amusep.licitacao@gmail.com

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

HÁ PRIORIDADE PARA AQUISIÇÕES DE MICROEMPRESAS REGIONAIS OU LOCAIS

SIM

AMUSEP

Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio
Av. Dom Pedro I, S/N – Terminal Rodoviário – Cornélio Procópio – PR
Fone: 0800-090-0508 Ramal: 251/252 – e-mail: amusep@cp.pr.gov.br

A Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio-PR, torna público aos interessados, que fará realizar Dispensa de Licitação do tipo menor preço, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores e art. 7, §3º do Decreto Municipal nº 1548/2023.

O procedimento eletrônico será conduzido por Agente de Contratação designada pelo Decreto nº 748/2025 de 12 de agosto de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026
PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS: INÍCIO às 08h00m do dia 13 de outubro de 2026 até às 17h00m do dia 15 de outubro de 2026.
Abertura: a partir das 09h00m do dia 16/10/2026.
LOCAL: através do e-mail: amusep.licitacao@gmail.com
“Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).”

1. - DO OBJETO / FINALIDADE

1.1 Aquisição de Placas de sinalização Vertical para o Aeroporto Municipal Francisco Moreira Junior, em atendimento aos requisitos regulatórios da ANAC para pistas de Categoria Código 2, conforme anexo 2 do edital.

2. Integram este Termo de Dispensa:

ANEXO 01	Documentos de Habilitação
ANEXO 02	Termo de Referência
ANEXO 03	Modelo de Proposta Readequada

3. – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 – O critério de julgamento será de menor valor GLOBAL.

4. – DO VALOR / PREÇO MÁXIMO

4.1– O menor valor apurado através de cotação com empresa pertinentes ao ramo foi: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), conforme Documento de Formalização de Demanda – DFD elaborado pela AMUSEP.

5. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 – As despesas serão reconhecidas contabilmente na seguinte dotação orçamentárias:

(23) – 3.3.90.30.00.00.00 – 00001

6. – DA PARTICIPAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E BENEFÍCIO ME/EPP/EQUIPARADAS

6.1 – Para a participar os interessados deverão encaminhar a PROPOSTA, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail amusep.licitacao@gmail.com, ou entregue presencialmente na sede da AMUSEP, no período de envio de proposta, conforme estabelecido acima.

6.2 - A participação é exclusiva para empresas que se enquadrem como microempresas, empresas de pequeno porte e que atendam as condições estabelecidas neste Edital.

6.2.1 - Há prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido conforme dispositivo da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

6.2.2 – Considera-se empresa local aquela que está sediada no Município de Cornélio Procópio e empresa regional aquela pertencente a região no âmbito dos municípios abrangidos pela AMUNOP – PR.

6.3 - Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

- Que não atendam às condições deste Termo de Dispensa e seus anexos;
- Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.4 - Que se enquadrem nas seguintes vedações:

AMUSEP

Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio
Av. Dom Pedro I, S/N – Terminal Rodoviário – Cornélio Procópio – PR
Fone: 0800-090-0508 Ramal: 251/252 – e-mail: amusep@cp.pr.gov.br

- a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando há fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto;
- c) Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; g) Empresas reunidas em Consórcio; e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7 - INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 7.1- O ingresso do fornecedor na dispensa se dará através da manifestação com o envio de sua proposta conforme modelo do anexo 03.
- 7.2 - Após a divulgação deste Termo, encaminhará, conforme subitem 6.1 do edital a proposta com a descrição do objeto ofertado, as marcas dos produtos, quando for o caso, e o preço global, até a data limite apontada no aviso.
- 7.3 - A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.
- 7.4 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a CONTRATADA.
- 7.5- Os preços ofertados, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.6- O envio da proposta, implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o item 1 deste TERMO DE DISPENSA, assumindo o proponente o compromisso de fornecer o objeto.
- 7.7 – Cumprimento de proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- 7.8 - O fornecedor que apresentar a proposta inicial aceita todas as condições deste edital.

8 - HABILITAÇÃO

- 8.1 – Se houver fornecedor que ofereça proposta com valor menor que o máximo global, verificadas as regras do subitem 6.2, será declarado vencedor e será solicitada, no prazo de 2(duas) horas, a documentação de habilitação para análise, que deverá ser enviada pelo email o qual foi enviado a proposta contendo os documentos relacionados no anexo 01 do edital.
- 8.2- Somente serão analisados os documentos de habilitação da participante com a proposta mais vantajosa na classificação.

9. - PRAZOS / EXECUÇÃO DO OBJETO / FORMA DE PAGAMENTO

- 9.1 – O prazo de entrega conforme termo de referências. A empresa deverá incluir todas as despesas, tais como fretes, taxas, impostos, etc, no preço final do produto.
- 9.2 – Os materiais/serviços deverão ser entregues atendendo todos os padrões exigidos de entrega, acondicionamento transporte e refrigeração apropriados, caso seja necessário, atendendo as exigências do anexo 02 – termo de referência.
- 9.2.1- A fatura deverá ser emitida para: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, CNPJ. 00.465.786/0001-12 Av. Dom Pedro I, S/N – Terminal Rodoviário – Cornélio Procópio – PR– CEP: 86.300-000.
- 9.2.2 - A NOTA FISCAL DEVERÁ ATENDER A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145 DE 26/06/2023 DA RECEITA FEDERAL. (a ausência implicará em devolução da Nota fiscal para correção)

AMUSEP

Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio
Av. Dom Pedro I, S/N – Terminal Rodoviário – Cornélio Procópio – PR
Fone: 0800-090-0508 Ramal: 251/252 – e-mail: amusep@cp.pr.gov.br

9.3 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela AMUSEP, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - O procedimento será divulgado no Portal Transparência <https://prefeitura.cp.pr.gov.br/portal/index.php> Mural de Licitações-TCE-PR, Diário Oficial do Município e ainda, no momento possível, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

10.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados e / ou inabilitados (procedimento fracassado), ou ainda deserto a Administração poderá contratar com a proposta obtida na pesquisa de preços realizada anteriormente e realizar a contratação, diretamente com a propostas iniciais, mais vantajosa para a administração, observados para tanto, as disposições da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 1548/2023.

10.3 – Será divulgada a classificação das propostas recebidas no site do Município.

Cornélio Procópio, 08 de outubro de 2026.

GLAUCIA ELIANA NARDONI
Agente de Contratação

AMUSEP

Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio
Av. Dom Pedro I, S/N – Terminal Rodoviário – Cornélio Procópio – PR
Fone: 0800-090-0508 Ramal: 251/252 – e-mail: amusep@cp.pr.gov.br

ANEXO 01

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

(a primeira classificada será convocada, para que no prazo de 2 horas envie por e-mail, amusep.licitacao@gmail.com), os docs constantes neste anexo)

Para agilizar o processo a empresa vencedora poderá enviar as consultas, abaixo, juntamente com os documentos de habilitação.

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>) e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. <https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx>

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.3 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.4 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 1.5 Os objetos sociais da empresa vencedora, deverão ser pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do prestador;

AMUSEP

Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio
Av. Dom Pedro I, S/N – Terminal Rodoviário – Cornélio Procópio – PR
Fone: 0800-090-0508 Ramal: 251/252 – e-mail: amusep@cp.pr.gov.br

ANEXO 02 TERMO DE REFERÊNCIA

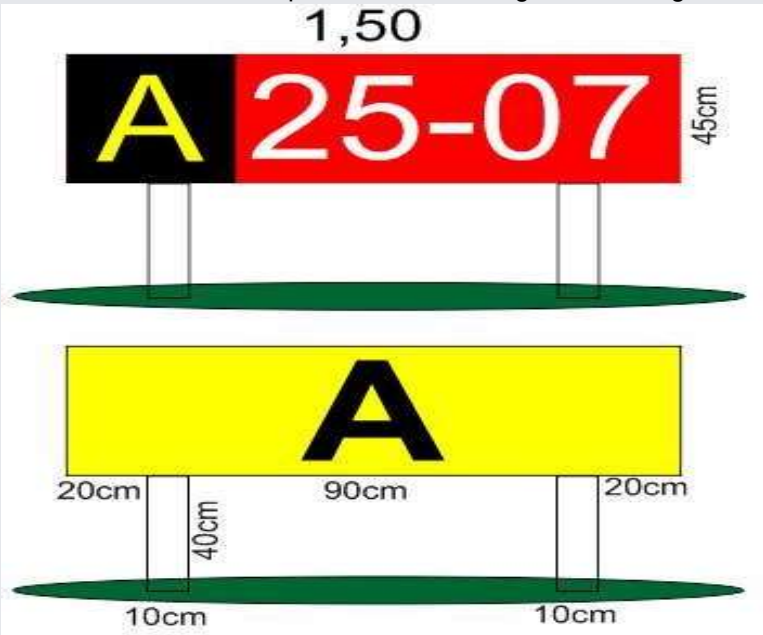
1. DO ÓRGÃO REQUISITANTE E BASE LEGAL

O presente Termo de Referência foi elaborado pela **AMUSEP – Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio/PR**, atendendo à demanda do setor competente para a realização de evento público oficial.

2. DO OBJETO

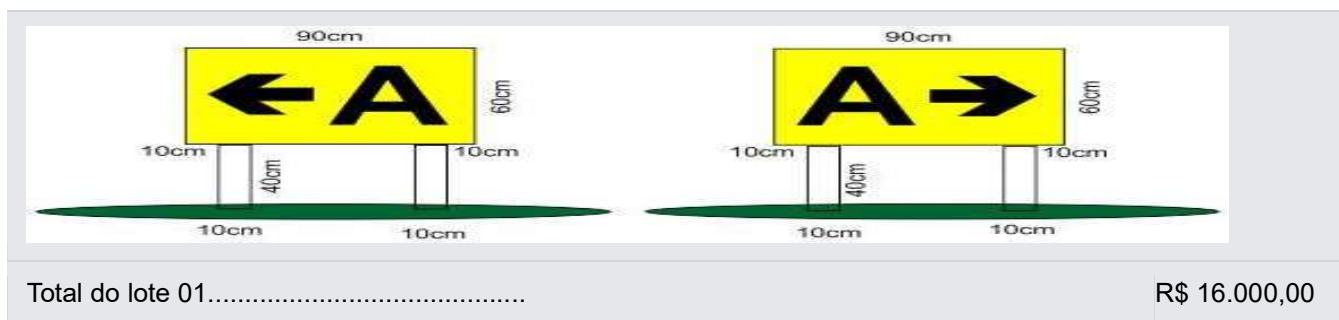
Aquisição de Placas da **sinalização vertical** (bem como dispositivos correlatos de sinalização de pista) do Aeroporto Municipal Francisco Moreira Junior, em atendimento aos requisitos regulatórios da ANAC para pistas de Categoria Código 2., **para conclusão de procedimento determinado cfe. Ofício 399/2023/obras/goop/sai-anac, relativo a exigências da homologação do aeroporto pela ANAC.**

A solução pretendida contempla 02 (dois) itens tecnicamente distinguíveis, conforme detalhamento e valores referenciais a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Preço Max.
01	Placa 1,50 x 0,45 x 0,20 profundidade. Altura do solo 40 cm com estrutura de alumínio frangível. 2 faces de instrução obrigatória. As placas devem ser confeccionadas dentro das normas exigidas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para aeródromo classificado como pista de Categoria Código 2. 	Un.	2	R\$ 4.000,00
02	Placa 0,90 x 0,60 x 0,20 profundidade. Altura do solo 40 cm com estrutura de alumínio frangível. 1 face de indicação. As placas devem ser confeccionadas dentro das normas exigidas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para aeródromo classificado como pista de Categoria Código 2.	Un.	2	R\$ 4.000,00

AMUSEP

Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio
Av. Dom Pedro I, S/N – Terminal Rodoviário – Cornélio Procópio – PR
Fone: 0800-090-0508 Ramal: 251/252 – e-mail: amusep@cp.pr.gov.br



2.1 Para garantir a conformidade regulatória e a durabilidade dos insumos em ambiente aeroportuário, os materiais a serem adquiridos devem atender aos seguintes requisitos técnicos:

- **Conformidade Normativa:** Atendimento rigoroso aos padrões técnicos estabelecidos nos RBACs e normativos da ANAC aplicáveis a aeródromos Categoria Código 2.
- **Especificações Técnicas:** Durabilidade, resistência a intempéries (radiação UV, chuvas e variações térmicas), visibilidade diurna e noturna adequada, e aderência compatível com áreas pavimentadas de pistas de pouso e decolagem.
- **Garantia e Qualidade:** O fornecedor deverá apresentar laudos técnicos, fichas técnicas dos produtos e garantia contra defeitos de fabricação ou desbotamento precoce. A ser homologado pela ANAC

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- A presente contratação revela-se **obrigatória e imprescindível** para a regularização da situação do aeródromo, a garantia de continuidade das operações e o êxito do processo de **homologação junto à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)**, constituindo requisito regulatório inafastável para a manutenção do equipamento em plena operacionalidade.
- A ausência ou a inadequação da sinalização horizontal compromete diretamente a **segurança das operações de pouso e decolagem**, mantendo o aeródromo em desconformidade com os normativos técnicos vigentes — notadamente os **Regulamentos Brasileiros de Aviação Civil (RBACs)**, a exemplo do RBAC nº 154 —, o que sujeita o aeródromo municipal a **restrições operacionais**, à suspensão de autorizações e, em última instância, à **interdição**, com graves prejuízos à coletividade.
- A intervenção visa assegurar a **conformidade técnica exigida para aeródromos dotados de pista enquadrada na Categoria de Código 2**, proporcionando maior **segurança e regularidade às operações da aviação geral, do táxi aéreo, da aviação aeromédica e da aviação executiva**, usuárias habituais da infraestrutura aeroportuária municipal.

4. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO EM LOTE/GLOBAL

A opção pela aquisição em lote único decorre, primeiramente, da economia de escala que a medida proporciona. A contratação conjunta dos dois modelos em um único certame licitatório permite a obtenção de preços unitários mais vantajosos, maior competitividade entre os fornecedores, otimização dos custos de frete e a realização de um único processo de contratação, com sensível redução do dispêndio administrativo e do tempo de formalização quando comparado à realização de aquisições fragmentadas.

A despeito de se tratar de dois modelos distintos, os itens possuem natureza, finalidade e fornecedores potenciais comuns, sendo a aquisição conjunta a solução mais vantajosa também sob o aspecto da padronização. A uniformidade de material, dimensões e acabamento é requisito essencial para a conformidade técnica da sinalização [com as normas aplicáveis, a exemplo dos Regulamentos Brasileiros de Aviação Civil — RBACs, caso se trate de sinalização aeroportuária], evitando discrepâncias que poderiam surgir caso os modelos fossem adquiridos em momentos distintos, por meio de processos autônomos.

A medida assegura, ainda, maior agilidade e continuidade operacional, na medida em que a disponibilidade dos dois modelos permite a reposição e a instalação imediata das placas, sem interrupção das atividades nem dependência da tramitação de novas contratações a cada necessidade de substituição ou ampliação da sinalização, o que é especialmente relevante diante da necessidade de manutenção da operação e do processo de homologação do aeródromo municipal junto à ANAC.

5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

- A Entrega ocorrerá em até 25 (vinte e cinco dias), no Aeroporto Municipal Francisco Moreira Junior.

AMUSEP

Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio
Av. Dom Pedro I, S/N – Terminal Rodoviário – Cornélio Procópio – PR
Fone: 0800-090-0508 Ramal: 251/252 – e-mail: amusep@cp.pr.gov.br

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação nesta contratação direta implica a integral aceitação das condições estabelecidas neste Termo de Referência e edital. Eventuais omissões ou dúvidas técnicas serão dirimidas pelo Gestor da Demanda em conjunto com a Diretoria da AMUSEP, com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e interesse público.

Cornélio Procópio/PR, 08 de outubro de 2026.

EDNO DE CAMARGO CONTI

Gestor / Fiscal do Contrato
AMUSEP – Cornélio Procópio/PR

LUCIANO MOSTI RESENDE

Diretor / Ordenador da Despesa
AMUSEP – Cornélio Procópio/PR

AMUSEP

Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio
Av. Dom Pedro I, S/N – Terminal Rodoviário – Cornélio Procópio – PR
Fone: 0800-090-0508 Ramal: 251/252 – e-mail: amusep@cp.pr.gov.br

ANEXO 3 MODELO DE PROPOSTA

À AMUSEP

Prezados Senhores,

Ref.: DISPENSA Nº/2026

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo relacionados.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- ☐ RAZÃO SOCIAL:
- ☐ CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:
- ☐ REPRESENTANTE E CARGO:
- ☐ CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
- ☐ ENDEREÇO E TELEFONE:
- ☐ E-MAIL:
- ☐ AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:

2– DO OBJETO E PREÇOS

2.1 – Descrição detalhada do objeto conforme ofertado no termo de referência, com preços unitários e totais com no máximo 2 (duas) casas decimais, conforme oferta final.

3 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do DL.

4 - DECLARAÇÃO:

4.1 - Declaração/Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, tais como os encargos obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, referente ao fornecimento do objeto deste edital.

4.2 - Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

4.3 - Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006. (caso enquadre).

4.4 - Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, e disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16(dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

4.5 Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

AMUSEP

Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio
Av. Dom Pedro I, S/N – Terminal Rodoviário – Cornélio Procópio – PR
Fone: 0800-090-0508 Ramal: 251/252 – e-mail: amusep@cp.pr.gov.br

4.6 Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seus ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

4.7 Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais/diretor presidente, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.

4.8 Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

4.9 Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.10 Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

LOCAL E DATA

_____assinatura_____
Nome do responsável legal da empresa
RG. _____
CPF. _____

OBS: Papel Timbrado, carimbo do CNPJ